

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 2.026-5, de 27 de setembro de 2000, que instituiu, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores:

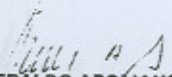
a) **RONDON VELOSO DA SILVA**, para funcionar como pregoeiro, responsável pelos trabalhos do Pregão n.º 03/2002 – CEL, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática; e

b) **ADRIANA VALADARES TEMPORAL, JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO, RICARDO BOUWMAN FILHO, VLADISLAVE FERREIRA LEITE e MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS** para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 2º - **ESTABELECE**R que:

a) na ausência do pregoeiro, qualquer membro da equipe de apoio, pela ordem, assumirá suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**.
Presidente